



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

PORTARIA Nº 1613/2016

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor,

Considerando o que prevê o Capítulo V do Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal, instituído pela Portaria n. 797, de 22/03/2010, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SRH/MP), publicada no DOU em 23/03/2010; e

Considerando que a interessada apresentou a documentação relativa ao assunto, nos termos do **Processo n. 008949/2016-75** oriundo do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO (HUJBB) desta Universidade,

R E S O L V E:

Considerar concedidos **120 (cento e vinte) dias de LICENÇA À MATERNIDADE**, nos termos do artigo 2º. da Resolução n. 3, de 17/02/2011, publicada no DOU de 18/02/2011 da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde do Ministério da Educação, instituída pela Lei n. 11.129, de 30/06/2005, conforme atribuição que lhe confere a Portaria Interministerial n. 1077, de 12/11/2009, combinado com a Lei n. 8.213/1991, à **RESIDENTE EM ENFERMAGEM DANIELLE ETIENNE DE OLIVEIRA BEZERRA LIMA**, matrícula SIAPE-2206814, em exercício no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO (HUJBB) desta Universidade, **no período de 19 de janeiro a 17 de maio de 2016.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 18 de abril de 2016.

EDILZIETE EDUARDO PINHEIRO DE ARAGÃO
Pró-Reitora